



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1017/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 488/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM PERCURSO ENTRE OS MUNICIPIOS DE GUAPORÉ/RS A LIMEIRA/SP, NA DATA DE 22 DE JULHO DE 2024, E PERCURSO ENTRE OS MUNICIPIOS DE LIMEIRA/SP A GUAPORÉ/RS NA DATA DE 28 DE JULHO DE 2024, TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO, DATADO DE 09/07/2024, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº2502/2023 E LEI 4571/2024, PARA PROPICIAR AS EMPRESAS DE GUAPORÉ NOS RAMOS DE SEMIJOIAS E LINGERIE, A PARTICIPAÇÃO NA FEIRA “EXPO NAÇÕES MODA & SEMIJOIAS EM PROL DO RIO GRANDE DO SUL”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2024..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
TRANSPORTES ORTOLAN LTDA	1	1	14.985,00	29.970,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 22 de julho de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé